



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0199484-11

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

199.484

Matricula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 12 de março de 2010

IMÓVEL: Um quinhão de terras localizado na Macrozona Construída do Município de Goiânia, identificado por Gleba "E", situado na Fazenda Santa Rita, com área de 40.170,71m², com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-5 de coordenadas UTM-SAD 69 - E-676.808,7207metros e N-8.147.588,2229 metros, cravado na confrontação com a Gleba "D", daí, segue confrontando com esta no azimute geográfico de 67°35'36" e distância de 199,96 metros até o marco M-6 de coordenadas UTM-SAD 69 - E-676.999,2453metros e N-8.147.666,7773metros; daí, segue confrontando com a Gleba "D" no azimute de 157°35'36" e distância de 112,50 metros até o marco M-7 de coordenadas UTM-SAD 69 - E-677.039,8078metros e N-8.147.568,3647 metros; daí, segue confrontando com Maria Bernadete Fleury Curado nos seguintes azimutes geográficos e distâncias: 205°07'27" - 118,21 metros até o marco M-4 de coordenadas UTM-SAD 69 - E-676.987,0624metros e N-8.147.454,8527 metros; daí, segue confrontando com Maria Bernadete Fleury Curado nos seguintes azimutes geográficos e distâncias: 211°16'26" - 136,32 metros até o marco M-4A de coordenadas UTM-SAD 69 - E-676.916,3026metros e N-8.147.338,3389 metros; daí, segue confrontando com a Gleba "A" nos seguintes azimutes geográficos e distâncias: 314°15'34" - 16,97 metros até o marco M-4B de coordenadas UTM-SAD 69 - E-676.904,1495metros e N-8.147.350,1321metros; daí, segue 338°08'38" - 250,63 metros até o marco M-5A, onde teve início esta descrição".

PROPRIETÁRIA: R.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada em Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF nº 37.888.336/0001-42. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-126.398 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-199.484 - Goiânia, 06 de fevereiro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 941, fls. 069/071 em 22/03/2010, protocolada sob nº 476.661 em 19/01/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ATACADÃO - DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09, com sede e foro em São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 5.623.899,40. A ser pago nas condições constantes na averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 415.9343-1 de 20/11/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-199.484 - Goiânia, 06 de fevereiro de 2012. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R1 acima, foi efetuada sob condição **RESOLUTIVA**, arts. 474/475 do Código Civil, imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 1.405.974,84 pago à vista e o restante de R\$ 4.217.924,56, esta representado por (09) nove notas promissórias no valor de R\$ 468.658,28, vencida a primeira em 05/05/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Dou fé. O Suboficial.

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0199484-11

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 199.484

Av3-199.484 - Goiânia, 06 de fevereiro de 2012. Procedo a esta averbação, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av2 acima, foi satisfeita conforme prova a declaração de quitação da dívida devidamente assinada pela R.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., através de seu representante Amadeu Peixoto Machado, com firma reconhecida, datada de 18/01/2012, protocolado sob n.º 476.661 em 19/01/2012. Dou fé. O Suboficial:

R4-199.484 - Goiânia, 17 de setembro de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2221, fls. 017/022 em 27/08/2013, protocolada sob n.º 522.489 em 04/09/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para PJA INVESTIMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 07.917.076/0001-25, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 6.386.954,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 541.8911-7, de 30/08/2013. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-199.484 - Protocolo n. 878.669, de 21/09/2023. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** Por requerimento firmado em 05/10/2022, instruído com levantamento topográfico, memorial descritivo e Certidão de Limites e Confrontações n. 1060/2023, datada de 26/07/2023, extraída do processo n. 92046510/2023, emitida pela Prefeitura de Goiânia-GO, fica retificada a área do imóvel desta matrícula, com a anuência dos confrontantes, nos seguintes termos: área total de 36.885,50m², sendo 260,25 metros de frente para a Avenida Ville, 206,08 metros do lado direito com a Gleba "D", 274,64 metros do lado esquerdo (129,19 metros + 145,45 metros) com a Rua Córdoba e 85,90 metros nos fundos com a Gleba "D". Emolumentos: R\$ 168,44. FUNDESP: R\$ 16,84. FUNEMP: R\$ 5,05. FUNCOMP: R\$ 5,05. FEPADSAJ: R\$ 3,37. FUNPROGE: R\$ 3,37. FUNDEPEG: R\$ 2,11. ISS: R\$ 8,42. Total: R\$ 212,65. Selo Digital n. 00122309212736425430123. Goiânia, 09 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-6-199.484 - Protocolo n. 888.995, de 06/12/2023. **RETIFICAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por requerimento firmado em 11/12/2023, Contrato social datado de 27/03/2006, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 03/04/2006, sob o n. 52202290011, e 4ª Alteração contratual datada de 19/10/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 27/10/2022, sob o n. 20221846166, procedo a esta averbação para retificar a razão social da proprietária PJA INVESTIMENTO LTDA, ficando consignado que o correto é: PJA INVESTIMENTOS LTDA. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122312012655425430639. Goiânia, 12 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-7-199.484 - Protocolo n. 888.995, de 06/12/2023. **DESMEMBRAMENTO.** Por requerimento firmado em 11/12/2023, pela proprietária, acompanhado de Decreto n. 36509/2023, de 01/12/2023,

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

199.484

02

026013.2.0199484-11

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2023

CNM

publicado no Diário Oficial do Município n. 8179, em 04/12/2023, procedo à averbação do desmembramento do imóvel desta matrícula, que resultou na criação dos seguintes imóveis: Área E1, com área de 18.611,50 m², Área E2, com área de 7.050,00 m² e Área E3, com área de 11.224,00 m², transferidas para as matrículas n. s 389.096, 389.097 e 389.098, todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 39,98 FUNDESP: R\$ 4,00 FUNEMP: R\$ 1,20 FUNCOMP: R\$ 1,20 FEPADSAJ: R\$ 0,80 FUNPROGE: R\$ 0,80 FUNDEPEG: R\$ 0,50 ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122312012655425430639. Goiânia, 12 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-8-199.484 - Protocolo n. 888.995, de 06/12/2023. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, em razão do desmembramento constante da Av-7, encerra-se a presente matrícula. Emolumentos: R\$ 39,98 FUNDESP: R\$ 4,00 FUNEMP: R\$ 1,20 FUNCOMP: R\$ 1,20 FEPADSAJ: R\$ 0,80 FUNPROGE: R\$ 0,80 FUNDEPEG: R\$ 0,50 ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122312012655425430639. Goiânia, 12 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **199.484** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,30	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,81	Funemp.:	R\$	2,65
Funcomp:	R\$	2,65	Fepadsaj.:	R\$	1,79
Funproge:	R\$	1,79	Fundepeg.:	R\$	1,08
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	129,80

Selo digital n. **00122312112580726800475**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2023

REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rhaissa Raíke Rosa
Escrivente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

389.096

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA 12 de dezembro de 2023

026013.2.0389096-80

CNM

IMÓVEL: Área E1 localizada na **FAZENDA SANTA RITA**, situado na Avenida Ville, Goiânia-GO, com área total de **18.611,50m²**, sendo 130,86 metros de frente para a Avenida Ville, 156,49 metros do lado direito com a Gleba D, 28,45 metros + 35,93 metros + 119,97 metros do lado esquerdo com a Rua Córdoba e Área E3, e 98,88 metros + 18,30 metros + 48,75 metros nos fundos com a Área E2.
PROPRIETÁRIA: **PJA INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ n. 07.917.076/0001-25, com sede na Rua 06, Lote 03, Quadra 22, Sala 15, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 199.484, desta Serventia. Protocolo n. 888.995, de 06/12/2023. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122312012655425430639. Goiânia, 12 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **389.096** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	33,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	3,33	Funemp.:	R\$	1,00
Funcomp:	R\$	1,00	Fepadsaj.:	R\$	0,67
Funproge:	R\$	0,67	Fundepeg.:	R\$	0,42
ISS:	R\$	1,67	Total:	R\$	60,37

Selo digital n. **00122312112580726800476**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2023

REG. DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO
Rhaisse Raíke Rosa
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

389.097

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2023

026013.2.0389097-77

CNM

IMÓVEL: Área E2 localizada na FAZENDA SANTA RITA, situado na Rua Córdoba, Goiânia-GO, com área total de 7.050,00m², sendo 91,80 metros de frente para a Rua Córdoba, 98,88 metros + 18,30 metros + 48,75 metros do lado direito com a Área E1, 85,90 metros do lado esquerdo com a Gleba D e 49,59 metros nos fundos com a Gleba D. **PROPRIETÁRIA:** PJA INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ n. 07.917.076/0001-25, com sede na Rua 06, Lote 03, Quadra 22, Sala 15, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 199.484, desta Serventia. Protocolo n. 888.995, de 06/12/2023. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122312012655425430639. Goiânia, 12 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Pedido n. 888.995, de 06/12/2023, emitido em 13/12/2023 às 07:31:47

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@irigo.com.br



irigo.com

Página 1 de 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **389.097** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	33,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	3,33	Funemp.:	R\$	1,00
Funcomp:	R\$	1,00	Fepadsaj.:	R\$	0,67
Funproge:	R\$	0,67	Fundepeg.:	R\$	0,42
ISS:	R\$	1,67	Total:	R\$	60,37

Selo digital n. **00122312112580726800474**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2023


REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rhaisse Raíke Rosa
Escrivente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

389.098

01

026013.2.0389098-74

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2023

CNM

IMÓVEL: Área E3 localizada na FAZENDA SANTA RITA, situado na Avenida Ville, Goiânia-GO, com área total de 11.224,00m², sendo 129,39 metros de frente para a Avenida Ville, 119,97 metros do lado direito com a Área E1, 25,20 metros + 129,19 metros do lado esquerdo com a Rua Córdoba e 35,93 metros nos fundos com a Área E1. **PROPRIETÁRIA:** PJA INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ n. 07.917.076/0001-25, com sede na Rua 06, Lote 03, Quadra 22, Sala 15, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 199.484, desta Serventia. Protocolo n. 888.995, de 06/12/2023. Emolumentos R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122312012655425430639. Goiânia, 12 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **389.098** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	33,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	3,33	Funemp.:	R\$	1,00
Funcomp:	R\$	1,00	Fepadsaj.:	R\$	0,67
Funproge:	R\$	0,67	Fundepeg.:	R\$	0,42
ISS:	R\$	1,67	Total:	R\$	60,37

Selo digital n. **00122312112580726800473**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2023


REG. DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO
Rhaisse Raíke Rosa
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

